



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N° 67/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 781/2017.

### RESOLVE

**Art. 1°** - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **180 (CENTO E OITENTA)** dias à servidora Pública Municipal **Thais Vieira Borges**, ASSESSORA LEGISLATIVA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotada neste Órgão Público, referente à **licença maternidade**, a partir de **06/03/17** com retorno ao trabalho em **02/09/17**.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de Março de 2017.

  
**Bento Antonio Vidal**  
Presidente